

Protocolo Integrado nº. 16.341.446-5

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, com Sede na Rua Vânio Ghellere, nº 64, Centro, São Miguel do Iguaçu– PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.206.499/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA**, portador do CPF/MF sob o nº. 213.442.309-97, com domicílio especial no Rua Vânio Ghellere, nº 64, Centro, São Miguel do Iguaçu– PR

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 053/2020, nos termos da Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de janeiro de 2024 até 06 de março de 2024, para fins administrativos de regularização de pagamento, conforme aprovação da autoridade competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Protocolo Integrado nº. 16.341.446-5

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA**

Prefeito de São Miguel do Iguçu

Documento: **053.6.2023\_SaoMigueldolguacu\_VIGENCIA\_16.341.4465.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 14/12/2023 17:30, **Boaventura Manoel Joao Motta** em 14/12/2023 17:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 14/12/2023 15:53 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **16.341.446-5** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 14/12/2023 15:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1b8bd6e84dab174fc45205a74e531f2f**.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREG-e nº 345/2023 – GMS/SEED**

Protocolo: 20.569.021-2

**Objeto:** Contratação de solução de Business Intelligence BI, Power BI, e licenciamento Microsoft Office, SQL Server, Windows Server, Windows Desktop, MS Project e Power Automate, incluindo suporte técnico, consultoria técnica especializada em produtos Microsoft, atualização tecnológica e manutenção, para atender a demanda da SEED.

**Empresa Adjudicada:** Solo Network Brasil S.A., CNPJ nº 00.258.246/0001-68; Valor total: R\$ 4.118.132,35 (quatro milhões, cento e dezoito mil, cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Resultado do Procedimento: **HOMOLOGADO** em 15 de dezembro de 2023.

CPL/SEED, Resolução 5.972/22

140478/2023

**SECRETARIA DE ESTADADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO  
PROTOCOLO Nº 16.878.769-3**

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0038/2023 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, **Roni Miranda Vieira**, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Rocha Pombo, no município de Capanema.

**AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR**  
DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação  
De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS

DATA: 15/12/2023

140726/2023

**SECRETARIA DE ESTADADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO  
PROTOCOLO Nº 20.706.373-8**

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0056/2023 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, **Roni Miranda Vieira**, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE São Paulo Apóstolo, no município de Curitiba.

**AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR**  
DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação  
De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS

DATA: 15/12/2023

140523/2023

**Secretaria da Fazenda****EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA**

**TERMO DE DENÚNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
PROTOCOLO: SID nº 16.784.023-0

**OBJETO:** Declarar renúncia, unilateralmente, ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021. As atividades que vinham sendo desenvolvidas pelos partícipes findam-se após 30 (trinta) dias da publicação do TERMO DE DENÚNCIA, nos termos pactuados na Cláusula Nona do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula Nona do TCT nº 01/2021.

**DATA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda)

140983/2023

**Secretaria da Inovação, Modernização e  
Transformação Digital****Resolução nº 118/2023 - SEI**

Súmula: Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato administrativo.

O Diretor-geral da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, nomeado pelo Decreto Estadual nº 107, de 11 de janeiro de 2023 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução SEI nº 007/2023, e considerando o contido no Protocolo nº 21.111.125-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maykon Roberto Katsuyoshi Nishida Marinho, RG nº 6.989.267-1, CPF 046.914.929-92 para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 7524/2023, cujo objeto é aquisição de mobiliário e materiais permanentes sendo 1 (uma) mesa reunião oval e 10 (dez) cadeiras espaldar médio para estruturação do 3º andar no Canal da Música.

Art. 2º Designar o servidor Orion Belmiro, RG nº 75320442, CPF nº 2650276916 para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 7524/2023, e o servidor para gestor substituto Roberto Simoni Neto, RG nº 105540248, CPF nº 7412360957, cujo objeto é aquisição de mobiliário e materiais permanentes sendo 1 (uma) mesa reunião oval e 10 (dez) cadeiras espaldar médio para estruturação do 3º andar no Canal da Música.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Diego Nogueira**Diretor-geral da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização  
e Transformação Digital

140385/2023

**Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital  
CONTRATO PROTOCOLO Nº 20.194.578-0**

PARTES: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) e Casa Lide.

DO OBJETO: Trata-se de locação de espaço do imóvel situado na Rua Comendador Araújo, 906, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Observação: O pagamento realizado será disponibilizado junto ao portal da transparência após a publicação no Diário da Indústria e Comércio.

140815/2023

**Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital  
CONTRATO PROTOCOLO Nº 20.421.561-8**

PARTES: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) e Marco Aurelio Orasmo.

DO OBJETO: Fechamento da parede lateral com lona do stand do evento Smart Cities - Curitiba/PR.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Observação: O pagamento realizado será disponibilizado junto ao portal da transparência após a publicação no Diário da Indústria e Comércio.

140819/2023

**Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital  
CONTRATO PROTOCOLO Nº 20.625.903-5**

PARTES: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) e Fundação para o Desenvolvimento Científico Tecnológico (FUNDETEC).

DO OBJETO: Participação da Secretaria de Inovação com estande de 36m² na 3ª Feira Municipal de Inovação do Município de Cascavel (Technovação) realizado no período de 24 a 27 de maio de 2023 no Centro de Eventos e Convenções de Cascavel.

VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Observação: O pagamento realizado será disponibilizado junto ao portal da transparência após a publicação no Diário da Indústria e Comércio.

140823/2023

**Secretaria de Infraestrutura e  
Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 16.341.446-5

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2020

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de São Miguel do Iguaçu.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 053/2020, nos termos da Cláusula Segunda.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 06 de janeiro de 2024 até 06 de março de 2024, para fins administrativos de regularização de pagamento.

DATA: 14 de dezembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**

Diretor-Presidente/DER

**Sandro Alex**

Secretário/SEIL

140438/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Despacho Secretário nº 040/2023/SEIL**

Processo nº 21.162.015-3/2023

Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Assunto: Homologação da Concorrência Eletrônica nº 0061/2023

1.Homologo com fulcro no Despacho nº 032/2023 da Assessoria Técnica – SEIL/AT e cumpridas as formalidades legais, o procedimento licitatório, tendo como